

2025

1ª Edição

Contabilização de Ações Judiciais

Riscos fiscais com demandas judiciais

Sumário

- 1 Objetivos do painel
- 2 Papel da AGU
- 3 Revisão de Conceitos Contábeis
- 4 Impacto no BGU
- 5 Fluxo Operacional - Nota Técnica AGU
- 6 Orientações

1

Objetivos do painel

Aprofundar a compreensão sobre a atuação da Advocacia-Geral da União (AGU) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) na gestão contábil e jurídica, com **ênfase no fluxo operacional para contabilização e evidenciação de provisões e passivos contingentes em ações judiciais contra a União.**



2

Papel da AGU

A Advocacia-Geral da União (AGU) representa judicialmente a União, suas Autarquias e Fundações Públicas, bem como executa a dívida ativa da União e presta a consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo (art. 131, CF/88).

2

Papel da AGU

Órgãos da AGU – Representação Judicial

1

Procuradoria-Geral da União (PGU)

Representa a **União** junto ao Poder Judiciário em suas diferentes instâncias, com exceção do STF (art. 9º da Lei Complementar nº 73/1993);

2

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Apura a liquidez e certeza da dívida ativa da União e realiza a sua inscrição para fins de cobrança, amigável ou judicial e representa judicialmente a União nas causas de **natureza fiscal** (art. 12 da Lei Complementar nº 73/1993);

3

Procuradoria-Geral Federal (PGF)

Representa as **autarquias e fundações** públicas federais junto ao Poder Judiciário (art. 10 da Lei nº 10.480/2002); e

4

Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil

Representa o Banco Central do Brasil junto ao Poder Judiciário (art. 4º da Lei nº 9.650/1998).

2

Papel da AGU

AGU – Gestão de Riscos Judiciais

Os órgãos do Poder Judiciário são responsáveis pela tramitação e julgamento das ações judiciais, conforme o art. 102 e seguintes da CF/88.

Nesse contexto, o **pagamento judicial** é classificado como um **risco**, na medida que ele é um evento futuro e incerto.

Responsabilidade da AGU: atuar perante os órgãos judiciários para obter decisões judiciais que sejam favoráveis para a **Fazenda Pública** no sentido de **evitar a realização de pagamentos judiciais**.



2

Papel da AGU

Portaria Normativa AGU nº 68/2022

Estabelece **critérios claros** para a apresentação de informações sobre **riscos fiscais** relacionados a ações judiciais (art. 2º).
São ações sem trânsito em julgado, tendo a União como polo passivo.

Escopo de Impacto Financeiro

Ações judiciais com impacto financeiro estimado igual ou superior a **R\$ 1 bilhão**.

Estágios de Tramitação Considerados

- Em tramitação nos tribunais superiores (inciso I);
- Em tramitação na Turma Nacional de Uniformização (inciso II);
- Na fase de conhecimento;
- Na fase de cumprimento de sentença.

Multiplicidade de Ações

Para temas com múltiplas ações nos incisos I e II, considera-se o impacto financeiro agregado igual ou superior a **R\$ 1 bilhão**.

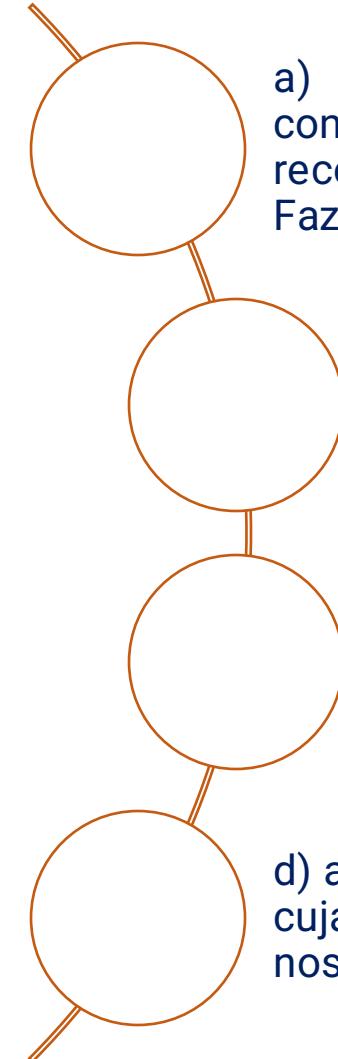
2

Papel da AGU

Classificação da Probabilidade de Perda (Portaria AGU nº 68/2022)

Classificação das ações judiciais quanto à probabilidade de perda (art. 3º):

I - Provável:



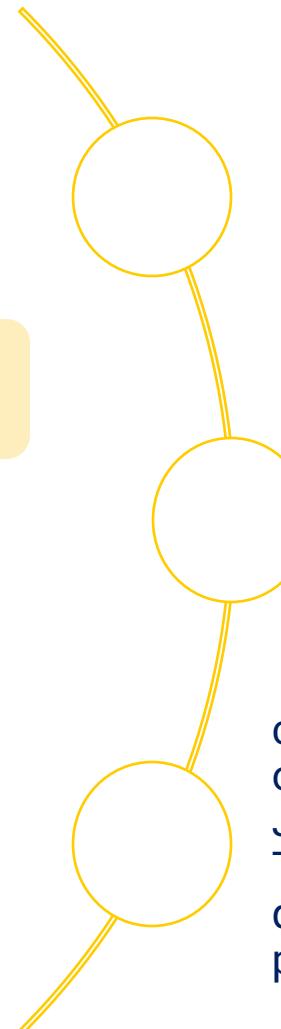
- a) ação de conhecimento, ação de controle concentrado de constitucionalidade ou recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, com decisão do Supremo Tribunal Federal desfavorável à Fazenda Pública;
- b) ação de conhecimento ou recurso repetitivo com decisão do Superior Tribunal de Justiça ou do Tribunal Superior do Trabalho desfavorável à Fazenda Pública, que não tenha matéria passível de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal;
- c) ação de conhecimento contra a Fazenda Pública, cuja questão de direito tenha sido julgada desfavorável à Fazenda Pública nos termos das alíneas “a” e “b” deste inciso; e
- d) ações judiciais que se encontrem em fase de cumprimento de sentença, cuja questão de direito tenha sido julgada desfavorável à Fazenda Pública nos termos das alíneas “a” e “b” deste inciso.

2

Papel da AGU

Classificação da Probabilidade de Perda (Portaria AGU nº 68/2022)

II - Possível:

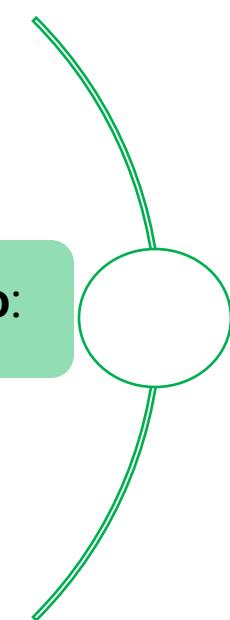


a) ação de conhecimento, ação de controle concentrado de constitucionalidade, desde a publicação da pauta, ou recurso extraordinário desde o reconhecimento da repercussão geral, até que seja proferida decisão por órgão do Supremo Tribunal Federal;

b) recurso repetitivo desde a sua afetação por órgão do Superior Tribunal de Justiça ou do Tribunal Superior do Trabalho; e

c) ação de conhecimento com decisão de órgão colegiado do Superior Tribunal de Justiça ou do Tribunal Superior do Trabalho, desfavorável à Fazenda Pública, que tenha matéria passível de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal;

III - Remoto:



ações judiciais que não se enquadrem nas classificações previstas nos incisos I e II deste artigo.

3

Revisão de Conceitos

Provisão é um passivo de prazo ou de valor incertos.

(Fonte: NBC TSP 03)

3

Revisão de Conceitos

Reconhecimento das Provisões (NBC TSP 03)

Conforme a NBC TSP 03, uma provisão deve ser reconhecida quando **TODOS** os seguintes critérios são satisfeitos:

1. Obrigação Presente

A entidade tem uma **obrigação presente** (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado.

2. Saída Provável de Recursos

É **provável** que seja necessária uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou potencial de serviços para liquidar a obrigação.

3. Estimativa Confiável

Pode ser feita uma **estimativa confiável** do valor da obrigação.

3

Revisão de Conceitos

Passivo Contingente:

Obrigação Possível e Eventos Futuros Incertos

Caracteriza-se como uma **obrigação possível** que se origina de eventos passados. Sua existência, porém, só será confirmada ou negada pela concretização ou não de um ou mais eventos futuros, que não estão totalmente sob o controle da entidade.

Obrigação Presente Não Reconhecida

Também pode ser uma **obrigação presente** decorrente de eventos passados, mas que, por critérios específicos, não é reconhecida no balanço patrimonial. Isso ocorre quando:

Improbabilidade de Saída de Recursos: É improvável que a liquidação da obrigação exija uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou potencial de serviços. Em outras palavras, a chance de ter que pagar é baixa.

Mensuração Não Confiável: O valor da obrigação não pode ser mensurado com um grau de confiabilidade suficiente. Mesmo que haja uma obrigação, se não for possível estimar seu valor de forma fidedigna, ela permanece como passivo contingente.

(Fonte: NBC TSP 03)

Mais informações:

[Apresentação Passivos Contingentes - ENCONT 2023](#)

3

Revisão de Conceitos

Classificação dos riscos e reconhecimento

Classificação do Risco	Reconhecimento Contábil	Divulgação em Notas Explicativas
Provável	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, como provisão	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
Possível	<input type="checkbox"/> Não reconhece	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
Remoto	<input type="checkbox"/> Não reconhece	<input type="checkbox"/> Não divulga

4

Impacto no Balanço Geral da União

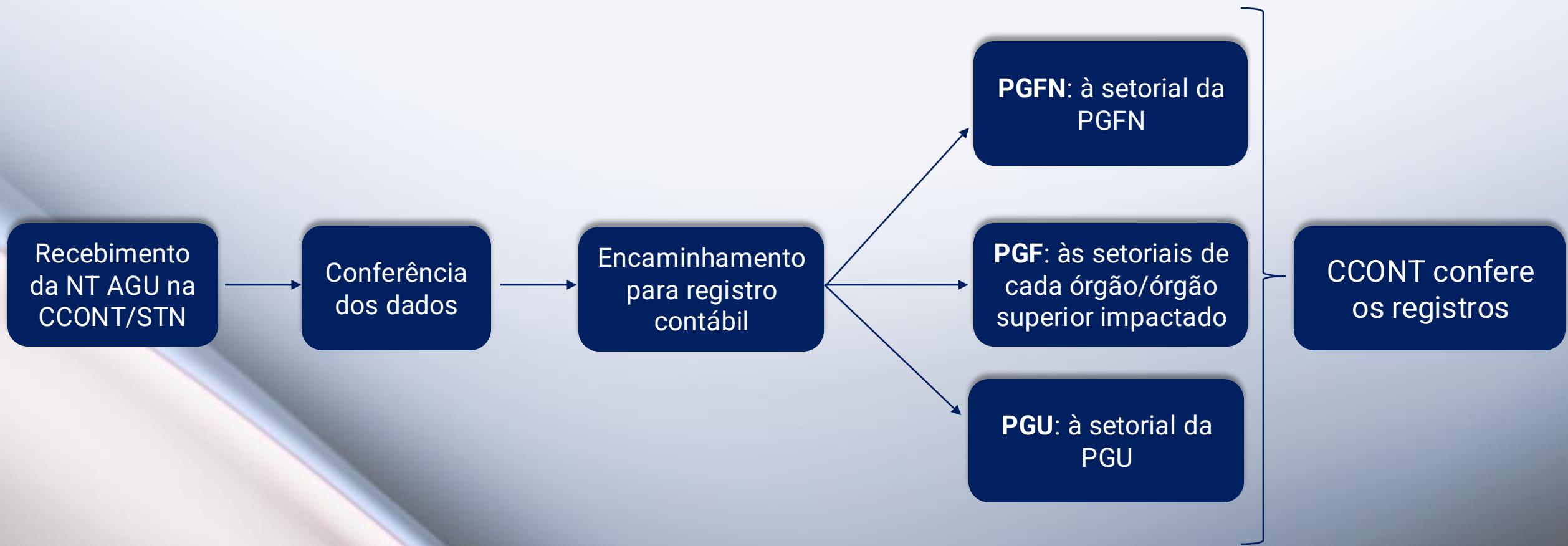
Os valores das **provisões** para ações judiciais e dos **passivos contingentes** apurados a partir da nota técnica da AGU são **componentes essenciais** do **Balanço Geral da União (BGU)**.

A evidenciação desses valores garante a transparência e a fidedignidade das informações contábeis apresentadas pela União.



5

Fluxo Operacional - Nota Técnica AGU



5

Fluxo Operacional - Nota Técnica AGU

Nota Técnica da AGU é recebida pela CCONT/STN, contendo a lista de ações de riscos fiscais:

Atualização no Siafi ocorre semestralmente (2T e 4T)

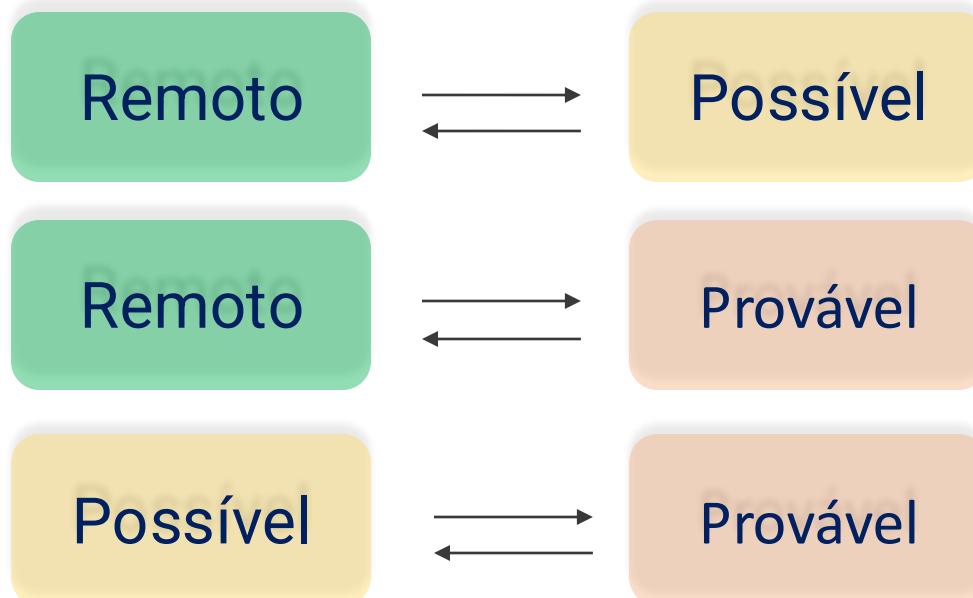
Principais campos da lista de ações judiciais	Observação
ID	Identificador do risco (Ex.: 019)
Procuradoria	PGU, PGF, PGFN
Tema	Identifica o tema do risco (ex.: "Setor Sucroalcooleiro - Responsabilidade civil do Estado")
Órgãos interessados	Ex.: MF, MS, etc.
Matéria	Ex.: Cível - Administrativo
Objeto / Causa de pedir	
Instância Atual	Ex.: STF, STJ, TRF
Classificação do Risco	Remoto/Possível/Provável
Fundamentação da classificação	
Estimativa de impacto	Impacto financeiro em R\$ bilhões
Metodologia de cálculo	
Justificativa: exclusão ou reclassificação	

5

Fluxo Operacional - Nota Técnica AGU

Nota Técnica da AGU é recebida pela CCONT/STN, contendo a lista de ações de riscos fiscais:

- a) itens com atualização de classificação de risco:



- b) itens com atualização da estimativa de impacto;
- c) itens com atualização da classificação do risco e da estimativa de impacto;
- d) itens excluídos
- Decisão favorável Decisão desfavorável
- e) Itens incluídos

5

Fluxo Operacional - Nota Técnica AGU

Principais conferências realizadas pela CCONT

Identificação/segregação das Procuradorias (PGF, PGFN e PGU);

Partes envolvidas (identificação do órgão que possui a provisão/passivo contingente, para registro contábil no órgão correto – cumprimento de recomendação de órgãos controle);

Conferência dos valores estimados (valores passados x valores futuros);

Riscos excluídos

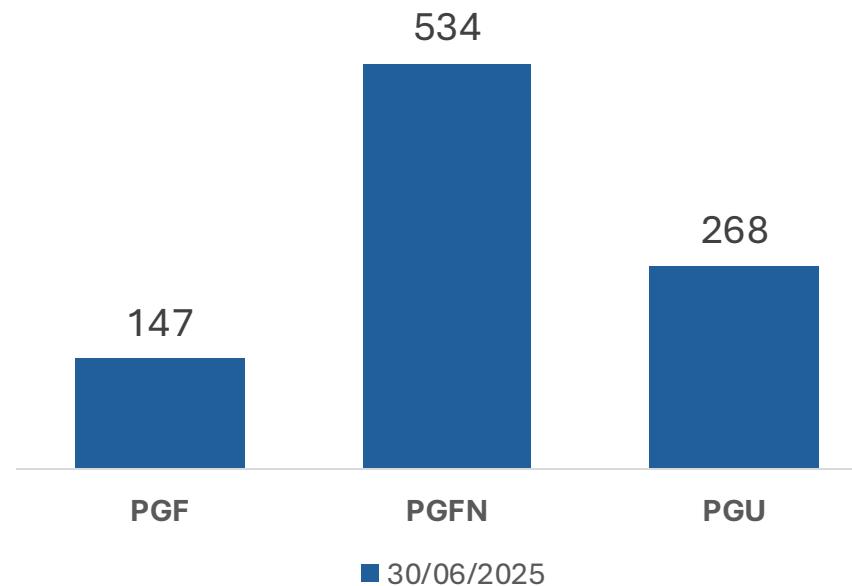
5

Fluxo Operacional - Nota Técnica AGU

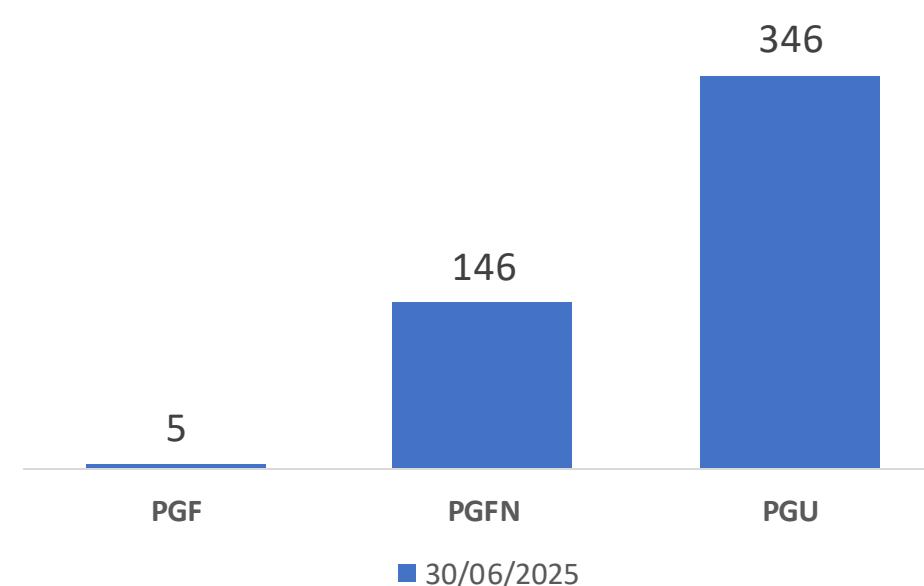
Principais conferências realizadas pela CCONT

Identificação/segregação das Procuradorias (PGF, PGFN e PGU).

Classificação de risco "Possível" - por
Procuradoria (valores em R\$ bilhões)



Classificação de risco "Provável" - por
Procuradoria (valores em R\$ bilhões)



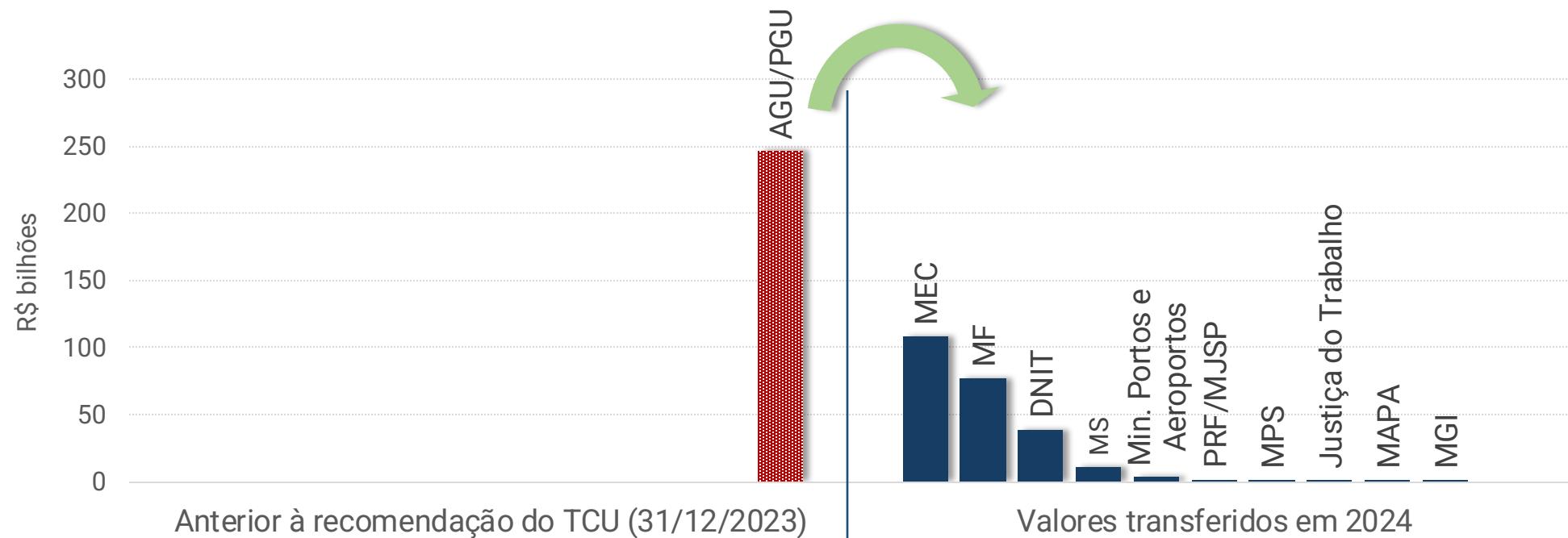
5

Fluxo Operacional - Nota Técnica AGU

Principais conferências realizadas pela CCONT

Para cada ID, deve-se identificar o órgão que possui a provisão/passivo contingente, para que as ações judiciais sejam reconhecidas nos órgãos de forma adequada - cumprimento da recomendação do **Acórdão 1.057/2024-TCU-Plenário**.

Provisões de ações judiciais | PGU - valores transferidos para os órgãos



5

Fluxo Operacional - Nota Técnica AGU

Principais conferências realizadas pela CCONT

Tabela apurada – valores em R\$ bilhões

Comparação entre nota atual e nota anterior (reflexo contábil)

	NT 35_2025	NT 114_2024	Diferença
PGF	660,5	429,1	231,4
Possível	146,6	144,5	2,1
Provável	5,2	2,5	2,7
Remoto	508,7	282,1	226,6
PGFN	1.162,1	1.333,1	(171,0)
Possível	534,5	649,2	(114,7)
Provável	146,2	147,9	(1,7)
Remoto	481,5	536,0	(54,5)
PGU	2.763,1	3.065,7	(302,6)
Possível	267,6	254,4	13,2
Provável	345,8	312,2	33,6
Remoto	2.149,7	2.499,1	(349,3)
Total Geral	4.585,7	4.827,8	4.585,7

5

Fluxo Operacional - Nota Técnica AGU

Encaminhamento para registro contábil das ações judiciais

1) **PGFN** – CCONT encaminha para a setorial da PGFN efetuar os lançamentos na UG 170008.

2) **PGF** – CCONT encaminha para a setorial do órgão que consta como “PARTE”.

3) **PGU** – CCONT encaminha para a PGU realizar os lançamentos contábeis, que impactarão os órgãos que constam como “PARTE” na lista de riscos.

São encaminhados os seguintes documentos, via Comunica, e-mail ou Ofício SEI:

- a) Nota Técnica AGU;
- b) ofício AGU enviado à CCONT;
- c) lista dos Riscos Fiscais; e
- d) planilha *Excel* contendo análises da CCONT, para uso e conferência.

5

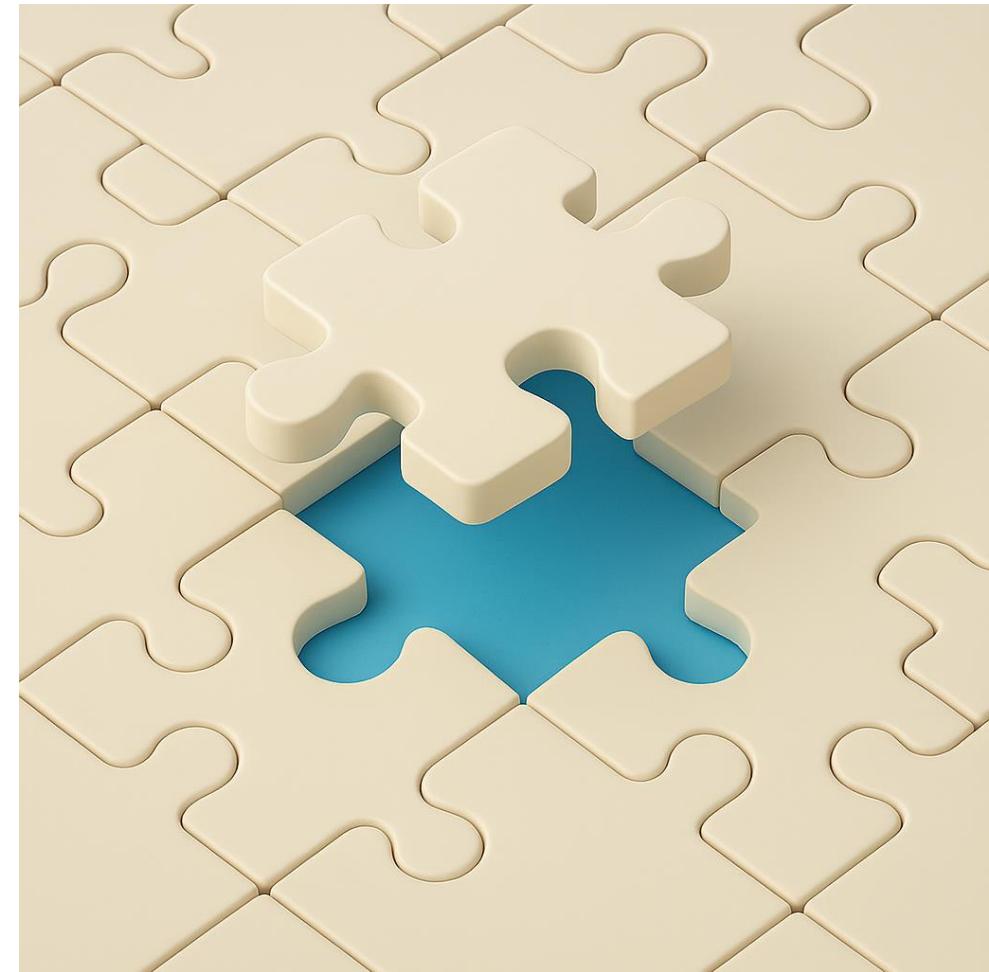
Fluxo Operacional - Nota Técnica AGU

Conferências/Conciliações no Siafi

A CCONT/STN verifica se os lançamentos foram realizados em conformidade com o e-mail/Comunica enviado.

É importante que todos os documentos sejam oportunamente registrados para evitar distorções relevantes no BGU e nas demonstrações individuais dos órgãos, já que cada “ID” das ações judiciais representa valores iguais ou superiores a R\$ 1,0 bilhão.

Deve-se ter atenção especial devido aos prazos curtos para registro e conferência.



5

Fluxo Operacional - Nota Técnica AGU

Registro Contábil - Provisão

Classificação de risco "Provável"

Novo risco/ variação positiva de valor/ mudança de classificação para "provável":

D - 39791.08.00 - VPD de Prov. p/Decisões Judiciais

C - 22791.04.00 - Provisões p/Perdas Judiciais/Administrativa

Baixa do risco/ variação negativa de valor/ mudança de classificação, de "provável" para "possível" ou "remoto":

D - 22791.04.00 - Provisões p/Perdas Judiciais/Administrativa

C - 49711.08.00 - Reversão de Prov. p/Decisões Judiciais

5

Fluxo Operacional - Nota Técnica AGU

Registro Contábil – Passivo Contingente

Classificação de risco "**Possível**"

Registro no Siafi ocorre apenas em contas de controle.
Evidenciar em notas explicativas.

a) Novo risco ou atualização positiva do seu valor:

D - 74110.00.00 - Passivos Contingentes

C - 84110.00.00 - Passivos Contingentes Previstos

b) Mudança de classificação de risco (de "possível" para "provável" ou "remoto", sem trânsito em julgado) ou atualização negativa do seu valor:

D - 84110.00.00 - Passivos Contingentes Previstos

C - 74110.00.00 - Passivos Contingentes

5

Fluxo Operacional - Nota Técnica AGU

Registro Contábil – Passivo Contingente

Classificação de risco "**Possível**"

Registro no Siafi ocorre apenas em contas de controle.

Evidenciar em notas explicativas.

c) Extinção do risco por trânsito em julgado favorável à União:

D - 84110.00.00 - Passivos Contingentes Previstos

C - 84130.00.00 - Passivos Contingentes Não Confirmados

d) Trânsito em julgado desfavorável à União:

D - 84110.00.00 - Passivos Contingentes Previstos

C - 84120.00.00 - Passivos Contingentes Confirmados

6

Orientações

Controle dos saldos

Novos registros de provisões com ações judiciais da PGU podem ocorrer no conta corrente '999':

Exemplo de documento:

PAGINAR POR: Mês Lançamento: JUN/2025		UG Executora: 257001:DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE		
Emitente - UG	Documento	Métrica	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	
		Conta Corrente	227910400	397910800
110652	RISCOS FISCAIS - ACOES JUDICIAIS CONTRA UNIAO	999	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00
	110652000012025NS000009	SEM INFORMACAO		

6

Orientações

Controle dos saldos

Recomenda-se reclassificar o para conta corrente que identifique tratar-se de ações judiciais da NT da AGU.

Exemplo de classificação realizada pelo MF →

Para **provisões**, o ajuste do c/c pode ser feito pela situação *LPA025 - RECLASSIFICAÇÃO DO CONTA CORRENTE DA CONTA 22791.04.00 PROV P/ PERDAS JUDICIAIS*.

Para **passivos contingentes**, usar a situação *LDV157 - RECLASSIFICAÇÃO CONTA CORRENTE CONTA 84110.00.00 PASSIVOS CONTINGENTES PREVISTOS*.

Métrica	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	
Conta Contábil	227910400	
Conta Corrente	JUN/2024	014/2024
170629	8.890.000.000,00	
999	59.930.000.000,00	
RF0000019		103.450.000.000,00
RF0000022		8.390.000.000,00
RF0000040		1.800.000.000,00
RF0000042		7.050.000.000,00
RF0000043		1.010.000.000,00
RF0000045		4.800.000.000,00
RF0000048		4.270.000.000,00
RF0000051		2.000.000.000,00
RF0000129		740.000.000,00
RF0000131		9.520.000.000,00
RF0000146		4.700.000.000,00
RF0000289		1.000.000.000,00
RF0000393		1.060.000.000,00
RF0000394		3.090.000.000,00
RF0000395		2.090.000.000,00
RF0000397		660.000.000,00
RF0000398		1.097.000.000,00
RF0000450		1.940.000.000,00
RF0000484		2.900.000.000,00
RF0000490		1.800.000.000,00
RF0000496		1.200.000.000,00
RF0000504		1.080.000.000,00
Total	68.820.000.000,00	165.647.000.000,00

2025

1ª Edição

Obrigado!

Núcleo de Conformidade Contábil - NUCOC
e-mail: nucoc@tesouro.gov.br

**Gerência de Elaboração e Análise das Demonstrações
Contábeis – GEDEC/CCONT**
e-mail: gedec@tesouro.gov.br